

Concorrência n.º 14/2019

Assunto: Obras de reforma geral da sede do Departamento Regional de Saúde XVI - Sorocaba

ESCLARECIMENTO - 01

Solicitação de PEDIDO DE ESCLARECIMENTO ao Edital da Concorrência n.º 14/2019, que objetiva execução de Obras de reforma geral da sede do Departamento Regional de Saúde XVI - Sorocaba - fazendo-o da seguinte forma:

1. A alínea "c" do item 5.1.4 exige a comprovação técnica-profissional de serviços, excluindo-se os quantitativos, conforme se observa nas alíneas "c.1", "c.3" e "c.4", entretanto, a exigência de quantitativos mínimos está inclusa nas alíneas "c.2" e "c.5". Sendo assim, entendemos ser um mero erro de digitação, sendo que a correta redação das alíneas "c.2" e "c.5" é:

"c.2 Instalação de transformador de potencia"

"c.5 Instalação de resfriadora de líquidos (Chiller), com compressor e condensação à ar"

Está correto nosso entendimento?

Em resposta

Com a finalidade de atender ao Pedido de Esclarecimento da empresa de 19/08/2019, para o processo licitatório Concorrência 14/2019, informação GTE nº 833/2019:

"A empresa deverá atentar ao constante das instruções contidas no Instrumento Convocatório".

Equipe de Licitações